

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026**

GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Coordenadora instituída pelo Decreto Municipal nº 028/2026;

CONSIDERANDO que todas as etapas previstas no Edital nº 03/2026 foram regularmente cumpridas;

CONSIDERANDO que foi oportunizada a interposição de recursos administrativos, não havendo qualquer recurso protocolado dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Coordenadora e o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



Art. 2º O presente Processo Seletivo compreende os seguintes cargos:

I – Assistente Social;

II – Contador;

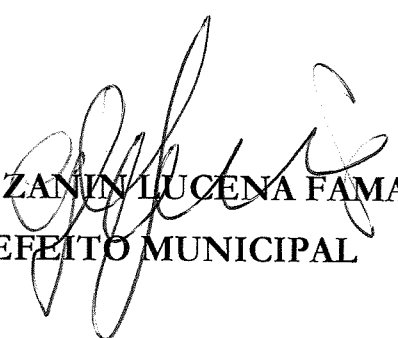
III – Psicólogo.

Art. 3º A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, observada a existência de vagas, a necessidade da Administração Pública e as demais disposições constantes do Edital nº 03/2026.

Art. 4º Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva poderão ser convocados durante o prazo de validade do certame, na forma prevista no edital.

Art. 5º Determina-se a publicação deste Termo no veículo oficial de imprensa do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Canas, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de junho de 2026.



GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
PREFEITO MUNICIPAL